



1 **ATA DA 5ª SESSÃO (3ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020
4 (dois mil e vinte), às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se os
5 membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela
6 plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução
7 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas
8 durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo
9 Coronavírus, de acordo com a lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta
10 prevista na Convocação nº 005/2020 – CAD. **I - Expediente: 1.** Aprovação da Ata da
11 4ª Sessão (2ª Ordinária) de 2020; **2.** Comunicações. **II - Ordem do dia: 3.**
12 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus**
13 **de União da Vitória e a Eluane Thaize Alves Pereira Assessoria em RH, que visa ao**
14 **desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado, processo nº 16.830.882-5; 4.**
15 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Super**
16 **Estágios LTDA, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado,**
17 **processo nº 16.844.152-5; 5.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Compromisso
18 entre a UNESPAR e o Complexo Social de Campo Mourão, que visa a prestação de
19 assistência para o cumprimento das Penas de Prestação de Serviços à Comunidade
20 (PSC) determinadas pelos juízos das Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais
21 da Comarca de Campo Mourão/Estado do Paraná, processo nº 16.895.426-3; **6.**
22 **Homologação do Termo de Convênio nº 088/2020, assinado “ad referendum” do CAD,**
23 **entre a UNESPAR e a Fundação Araucária visando ao o desenvolvimento do Projeto**
24 **de extensão contra o novo Coronavírus no Campus de Paranavaí, processo nº**
25 **16.812.315-9; 7.** Homologação do Termo de Convênio nº 081/2020, assinado “*ad*
26 *referendum*” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária visando ao o
27 desenvolvimento do Projeto de extensão contra o novo Coronavírus no *Campus* de
28 Paranaguá, processo nº 16.770.642-8; **8.** Homologação do Termo Aditivo ao Termo
29 de Adesão do Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral, assinado “*ad*
30 *referendum*” do CAD, entre a UNESPAR e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná



31 que visa o aumento do número de funções durante o processo eleitoral, processo nº
32 16.889.587-9; **9.** Homologação da Resolução Nº 005/2020 – REITORIA/UNESPAR
33 que estabelece, “*ad referendum*” do CAD, a taxa de registro de Diploma de Graduação
34 de outra instituição, processo nº 16.547.265-9; **10.** Apreciação/Deliberação sobre o
35 Regulamento do Fundo Próprio de Amparo às Atividades de Extensão e Cultura
36 (FUNPEC), da UNESPAR, processo nº 16.902.796-0; **11.** Apreciação/Deliberação
37 sobre o Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes
38 (ODC) dos Campi da UNESPAR visando estabelecer o Orçamento Básico de
39 Manutenção, processo nº 16.903.789-2; **12.** Apreciação/Deliberação sobre as Normas
40 para o financiamento de bolsas a serem concedidas para alunos de Graduação e de
41 Pós-graduação da UNESPAR, processo nº 16.902.723-4; **13.** Apreciação/Deliberação
42 sobre as Normas para oferta e concessão de bolsas aos alunos dos Programas de
43 Pós-graduação Stricto Sensu da UNESPAR, processo nº 16.903.015-4; **14.**
44 Apreciação/Deliberação sobre as Normas para oferta e concessão de bolsas aos
45 alunos de Graduação em Programas de Iniciação Tecnológica da UNESPAR,
46 processo nº 16.903.067-7; **15.** Apreciação/Deliberação sobre o Regulamento para a
47 celebração de convênio da UNESPAR com agentes externos de integração visando o
48 acesso dos alunos às vagas de estágio ofertadas por empresas e demais instituições,
49 processo nº 16.907.081-4; **16.** Apreciação sobre a solicitação de aquisição de Sistema
50 Eletrônico de votação para o processo de consulta acadêmica visando à escolha do
51 Reitor (a) e Vice-reitor (a) da Unespar, processo nº 16.865.208-9. EM REGIME DE
52 DISCUSSÃO A PAUTA: o conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** sugeriu a inversão
53 da pauta para que o item 16 fosse discutido primeiro considerando a importância da
54 matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
55 VOTAÇÃO: a pauta com a alteração foi aprovada por unanimidade. **1.** Aprovação da
56 Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) de 2020. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem
57 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Ata foi aprovada por unanimidade. **2.**
58 Comunicações: o **Presidente, Prof Antonio Carlos Aleixo**, agradeceu à Prof.
59 Edinéia Navarro Chilante pela dedicação, seriedade e comprometimento para com a
60 Universidade no período em que esteve à frente do Gabinete da Reitoria. Ressaltou



61 também que a professora continuará auxiliando nos trabalhos do setor até o término
62 de seu mandato como Reitor, em dezembro deste ano (2020), para finalização de
63 algumas ações do Plano de Gestão. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar**
64 comunicou sobre a conclusão do Edital de Licitação N° 008/2020, promovido com
65 recursos do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento
66 da Educação (FNDE), para a aquisição de equipamentos de som e mobília para a
67 montagem do Auditório do prédio do *Campus* de Campo Mourão localizado na BR
68 369, km 3, saída para Cascavel – PR. Diante o exposto, agradeceu ao Agente
69 Universitário Amarildo Barreto, que atua no setor de licitações da Pró-reitoria de
70 Administração e Finanças (PRAF), pelo empenho na organização do referido edital.
71 O conselheiro **Rogério Ribeiro** lembrou as direções de *Campus* acerca da
72 metodologia definida para apresentação das propostas referentes ao programa de
73 infraestrutura que será desenvolvido com recursos da Unidade Gestora do Fundo
74 Paraná (UGF). Também ressaltou que, visando dar celeridade ao processo de
75 enquadramento, aprovação e contratação para utilização destes recursos de
76 R\$ 1.000.000,00 (milhão de reais), a PRAF juntamente com a Diretoria de Projetos e
77 Convênios, definiu que a UNESPAR irá apresentar mais de uma proposta a fim de
78 garantir que os *Campi* que já possuam propostas prontas não tenham que esperar os
79 que ainda precisam fazer alguns levantamentos e procedimentos para a submissão
80 de sua pré-proposta. Neste sentido afirmou, também, que a divisão do recurso foi
81 definida em reunião específica na qual a PRAF atestou que a Reitoria não precisaria
82 de recursos para a infraestrutura. Assim, sugeriu que o valor fosse aplicado em
83 reformas e reparos comuns nos *Campi* bem como a organização de pregão para as
84 contratações necessárias, visto que esta é uma modalidade que exige menos prazo
85 de processos. Continuando sua fala o conselheiro evidenciou que a PRAF juntamente
86 com a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) e as Diretorias de Administração e
87 Finanças (DAF's) dos *Campi* trabalharam desde novembro de 2019 no mapeado das
88 necessidades de reparos e manutenções comuns para quando esses recursos
89 surgissem, o que aconteceu agora. Assim, demonstrou sua preocupação com a
90 alteração de objeto por parte de alguns *Campi*, que ao invés de aplicarem tais recursos



91 em reparos e manutenções comuns como decidido inicialmente, estão querendo
92 comprar equipamentos ou realizar obras. Neste sentido o conselheiro explicou que no
93 caso das obras a modalidade passa a ser de concorrência, com edital aberto cujo
94 prazo mínimo é de 30 (trinta) dias, exigindo, assim, que já se tenha os projetos básicos
95 prontos. Considerando estas questões, o conselheiro frisou que seu receio é de que
96 os *Campi* não consigam realizar as licitações dentro do exercício de 2020, por esse
97 motivo foram apresentados vários projetos. Tal ação foi necessária, segundo o
98 conselheiro, pois caso os processos licitatórios não sejam finalizados neste ano, os
99 recursos para a infraestrutura serão perdidos, considerando que não será possível
100 recompor os recursos oriundos da UGF no orçamento do ano de 2021. Sobre a
101 suplementação orçamentária, o conselheiro **Rogério Ribeiro** afirmou que a PRAF fez
102 a solicitação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), junto
103 à SETI e à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em fevereiro deste ano,
104 reforçando-a novamente nos meses de abril, maio e julho. Evidenciou, ainda, que a
105 PRAF solicita mensalmente aos *Campi* a atualização das demandas de
106 suplementação e, para sua surpresa, a última demanda era de R\$1.200.000,00 (um
107 milhão e duzentos mil reais). Destacou, ainda que houve um descontingenciamento
108 de recursos para a Universidade, porém a SEFA não havia liberado as cotas
109 orçamentárias para empenho. Assim, ressaltou que após tratativas com o
110 Superintendente da SETI, Prof. Aldo Bona, 60% (sessenta por cento) das cotas foram
111 liberadas e a PRAF solicitou aos *Campi* os pedidos de programação para utilização
112 dos recursos a fim de que as cotas fossem descentralizadas. Continuando sua fala, o
113 conselheiro comunicou que vários processos licitatórios estão sendo finalizados
114 explicando que ocorreram demoras na conclusão dos mesmos devido à pandemia do
115 novo Coronavírus. Neste sentido, afirmou que estão sendo finalizados os processos
116 licitatórios para aquisição dos seguintes itens: diplomas, materiais elétricos e de
117 higiene bem como equipamentos de informática. No que diz respeito ao Projeto de Lei
118 Orçamentária Anual (PLOA) para o ano de 2021, o conselheiro ressaltou que a equipe
119 da PRAF está participando de reuniões com o Superintendente da SETI, sendo que a
120 informação preliminar é de que o teto orçamentário para a Universidade será de



121 R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), valor insuficiente para manter
122 o custeio de um trimestre de funcionamento da Instituição. Por fim, afirmou que a partir
123 de um trabalho de acompanhamento minucioso dos procedimentos de despesas nos
124 *Campi* e na Reitoria, realizado pela PRAF, juntamente com o Agente de Controle
125 Interno da UNESPAR, Prof. Sérgio Maybuk, a Universidade teve parecer prévio pela
126 regularidade na Prestação de Contas Anual do exercício de 2019, apontando somente
127 algumas recomendações, sem a indicação de ressalvas. O conselheiro **Edmar**
128 **Bonfim de Oliveira** demonstrou sua preocupação com a liberação da suplementação
129 orçamentária, por parte do Governo do Estado, necessária ainda neste ano, para
130 manutenção dos contratos com as empresas terceirizadas bem como para o
131 pagamento das bolsas de estágio. **II. Ordem do dia: 16. Apreciação sobre a**
132 **solicitação de aquisição de Sistema Eletrônico de votação para o processo de**
133 **consulta acadêmica visando à escolha do Reitor (a) e Vice-reitor (a) da Unespar**
134 **(Processo nº 16.865.208-9) –** O conselheiro **Ângelo Marcotti** relatou o Parecer da
135 PROPLAN sobre a viabilidade da UNESPAR adquirir, junto à Universidade Federal do
136 Rio Grande do Norte (UFRN), o Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFRN) que
137 engloba vários módulos nas seguintes áreas: Eleitoral (SIG Eleição), Administrativa
138 (SIPAC), Recursos Humanos (SIGRH) e Acadêmica (SIGAA). Em linhas gerais o
139 referido Parecer conclui que os sistemas apresentados são imprescindíveis para o
140 desenvolvimento das organizações no cenário atual e principalmente para a
141 UNESPAR, por possibilitar o gerenciamento, armazenamento, confiabilidade,
142 segurança de dados, geração de informações, melhoria das condições de trabalho
143 entre outras. Porém, segundo a PROPLAN, a utilização do módulo eleitoral para o
144 processo de votação *online* da Reitoria, instauraria um ambiente de insegurança
145 jurídica, técnica, financeira e de vulnerabilidade normativa para o pleito considerando
146 que a UNESPAR não atende aos requisitos de infraestrutura mínima exigida para a
147 instalação do sistema completo. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o Presidente da
148 Comissão Eleitoral Central (CEC), **Prof. Antônio Rodrigues Varela Neto**, fez um
149 breve relato das ações desenvolvidas pela CEC até o momento ressaltando a
150 preocupação da Comissão com a Consulta Acadêmica na forma presencial



151 considerando a situação de pandemia que o Brasil vem enfrentando a qual prejudica
152 o deslocamento de pessoas. Após, o Conselho fez um amplo debate sobre a matéria
153 em pauta bem como discutiu a possibilidade de análise de outro sistema eletrônico de
154 votação para ser utilizado no pleito. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER:
155 aprovado por unanimidade. **3. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de**
156 **Cooperação entre a UNESPAR Campus de União da Vitória e a Eluane Thaize**
157 **Alves Pereira Assessoria em RH, que visa ao desenvolvimento de atividades de**
158 **Estágio Remunerado (Processo nº 16.830.882-5) – a Diretora de Projetos e**
159 **Convênios, Gisele Maria Ratiguieri, apresentou a proposta. EM REGIME DE**
160 **DISCUSSÃO:** a conselheira **Sandra Salete de Camargo Silva** ressaltou que essa é
161 uma demanda dos estudantes do Curso de Pedagogia do *Campus* de União da Vitória
162 a fim de que possam realizar atividades de Estágio em uma escola de quitação a qual
163 presta atendimento à crianças com necessidades educacionais especiais. O
164 conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** se absteve do voto por entender que a matéria
165 em tela deve ser melhor debatida nos órgãos colegiados da Universidade. EM
166 REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção.
167 **4. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a**
168 **Super Estágios LTDA, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio**
169 **Remunerado (Processo nº 16.844.152-5) - a Diretora de Projetos e Convênios,**
170 **Gisele Maria Ratiguieri, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o
171 conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** se absteve do voto por entender que a matéria
172 em tela deve ser melhor debatida nos órgãos colegiados da Universidade. EM
173 REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção.
174 **5. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Compromisso entre a UNESPAR e**
175 **o Complexo Social de Campo Mourão, que visa a prestação de assistência para**
176 **o cumprimento das Penas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**
177 **determinadas pelos juízos das Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais**
178 **da Comarca de Campo Mourão/Estado do Paraná (Processo nº 16.895.426-3) - a**
179 **Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri, apresentou a proposta.**
180 EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **João Marcos Borges Avelar** fez alguns



181 esclarecimentos sobre o desenvolvimento das atividades deste Termo de
182 Compromisso que visa ao cumprimento das Penas de Prestação de Serviços à
183 Comunidade (PSC) no *Campus* de Campo Mourão. O conselheiro **Edmar Bonfim de**
184 **Oliveira** registrou voto contrário à proposta, defendendo o Termo de Convênio com a
185 SETI, nos moldes do antigo Programa denominado Patronato, pois acredita que este
186 proporciona maior segurança aos bolsistas envolvidos. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
187 a proposta foi aprovada por maioria com 1 (um) voto contrário. Por serem de mesma
188 natureza os itens 6 ,7 e 8 foram relatados em conjunto pela Diretora de Projetos e
189 Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**. **6. Homologação do Termo de Convênio nº**
190 **088/2020, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação**
191 **Araucária visando ao o desenvolvimento do Projeto de extensão contra o novo**
192 **Coronavírus no Campus de Paranavaí (Processo nº 16.812.315-9); 7.**
193 **Homologação do Termo de Convênio nº 081/2020, assinado “ad referendum” do**
194 **CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária visando ao o desenvolvimento**
195 **do Projeto de extensão contra o novo Coronavírus no Campus de Paranaguá**
196 **(Processo nº 16.770.642-8); 8. Homologação do Termo Aditivo ao Termo de**
197 **Adesão do Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral, assinado “ad**
198 **referendum” do CAD, entre a UNESPAR e o Tribunal Regional Eleitoral do**
199 **Paraná que visa o aumento do número de funções durante o processo eleitoral**
200 **(Processo nº 16.889.587-9) - EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM**
201 **REGIME DE VOTAÇÃO: as propostas foram homologadas por unanimidade. **9.****
202 **Homologação da Resolução Nº 005/2020 – REITORIA/UNESPAR que estabelece,**
203 **“ad referendum” do CAD, a taxa de registro de Diploma de Graduação de outra**
204 **instituição (Processo nº 16.547.265-9) – o conselheiro Rogério Ribeiro apresentou**
205 **a proposta e fez alguns esclarecimentos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem**
206 **manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi homologada por**
207 **unanimidade. **10. Apreciação/Deliberação sobre o Regulamento do Fundo****
208 **Próprio de Amparo às Atividades de Extensão e Cultura (FUNPEC), da UNESPAR**
209 **(Processo nº 16.902.796-0) – o conselheiro Rogério Ribeiro apresentou a proposta**
210 **e fez alguns esclarecimentos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Após debates o**



211 Conselho propôs as seguintes emendas: alteração da redação do Art. 3º conforme
212 segue: *“Art. 3º Os recursos do FUNPEC são oriundos das sobras operacionais dos*
213 *centros de custos de ações de extensão e cultura recolhidas por meio da fonte de*
214 *recursos diretamente arrecadados do orçamento próprio da Universidade e doações*
215 *voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nos termos da*
216 *legislação em vigor”*. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 1 (uma)
217 abstenção. Alteração da redação do Art. 5º conforme segue: *“Art. 5º Os recursos do*
218 *fundo serão gerenciados por Comitê Gestor próprio, constituído por:”* EM REGIME DE
219 VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. Suprimir o inciso IV do Art.
220 5º. EM REGIME DE VOTAÇÃO: reprovada por maioria com 2 (dois) votos favoráveis
221 e 3 (três) abstenções. Alteração da redação do item IV do Art. 5º, conforme segue: *“IV*
222 *- um membro titular das categorias: agente e discente, indicados pelo Conselho de*
223 *Campus”*. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção.
224 O Conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** se absteve dos votos por entender que o
225 processo carece de Parecer por parte da PRAF. **11. Apreciação/Deliberação sobre**
226 **o Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes**
227 **(ODC) dos Campi da UNESPAR visando estabelecer o Orçamento Básico de**
228 **Manutenção (Processo nº 16.903.789-2)** - o conselheiro **Rogério Ribeiro**
229 apresentou a proposta e fez alguns esclarecimentos quanto aos critérios utilizados
230 para elaboração do Regulamento. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro
231 **Marco Aurélio Koentopp** destacou que os cálculos e fórmulas utilizados para a
232 composição da proposta deveriam integrar o processo para uma melhor análise por
233 parte dos conselheiros. Os conselheiros **Moacir Dalla Palma** e **Sydnei Roberto**
234 **Kempa** ressaltaram que a proposta deveria ser melhor discutida com as Direções dos
235 *Campi* antes de ser pautada neste Conselho. Após debates, considerando as
236 discussões realizadas, o conselheiro **Rogério Ribeiro** pediu vistas do processo. EM
237 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **12. Apreciação/Deliberação**
238 **sobre as Normas para o financiamento de bolsas a serem concedidas para**
239 **alunos de Graduação e de Pós-graduação da UNESPAR (Processo nº**
240 **16.902.723-4)** - o conselheiro **Rogério Ribeiro** apresentou a proposta e fez alguns



241 esclarecimentos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Após debates o Conselho propôs as
242 seguintes emendas: incluir o Parágrafo 1º no Art. 1º com a seguinte redação: “**§1º**
243 *Exclui-se desta regra de financiamento os recursos oriundos da Herança destinada*
244 *ao Programa de Bolsas de Estudo Dieuwertje Meijer*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
245 aprovada por unanimidade. Alterar a redação da alínea a do Art. 2º conforme segue:
246 “**a)** *Bolsa para estudantes de programas de Mestrado e Doutorado da Unespar:*
247 *R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
248 aprovada por unanimidade. Incluir a alínea h no Art. 2º com a seguinte redação: “**h)**
249 *Bolsa Monitoria para Mediação Inclusiva: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)*
250 *mensais*”. Incluir o Parágrafo único no Art. 3º com a seguinte redação: “**Parágrafo**
251 **único.** *No caso do não preenchimento de bolsas ou não aplicação dos recursos, a*
252 *redistribuição obedecerá a seguinte ordem de prioridades: Bolsa de Iniciação*
253 *Tecnológica, Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Iniciação a Extensão e Bolsa*
254 *Permanência*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. Alterar a
255 redação das alíneas a, b e c, do Art. 3º conforme segue: “ **a)** 23 % (*vinte e três inteiros*
256 *por cento)* dos recursos serão destinados para financiamento de bolsas a estudantes
257 *de programas de Mestrado e Doutorado da Unespar; b)* 17% (*dezessete inteiros por*
258 *cento)* dos recursos serão destinados para o financiamento de bolsas de Iniciação
259 *Científica; c)* 17% (*dezessete inteiros por cento)* dos recursos serão destinados
260 *para o financiamento de bolsas de Iniciação a Extensão*” e inclusão da alínea h com
261 a seguinte redação: “**h)** 4% (*quatro inteiros por cento)* dos recursos serão destinados
262 *para o financiamento da Bolsa Monitoria para Mediação Inclusiva*”. EM REGIME DE
263 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **13. Apreciação/Deliberação sobre as**
264 **Normas para oferta e concessão de bolsas aos alunos dos Programas de Pós-**
265 **graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR (Processo nº16.903.015-4) - item**
266 **encaminhado para a próxima sessão. 14. Apreciação/Deliberação sobre as Normas**
267 **para oferta e concessão de bolsas aos alunos de Graduação em Programas de**
268 **Iniciação Tecnológica da UNESPAR (Processo nº 16.903.067-7) - item**
269 **encaminhado para a próxima sessão. 15. Apreciação/Deliberação sobre o**
270 **Regulamento para a celebração de convênio da UNESPAR com agentes**



271 **externos de integração visando o acesso dos alunos às vagas de estágio**
272 **ofertadas por empresas e demais instituições (Processo nº 16.907.081-4) – item**
273 encaminhado para a próxima sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente**
274 do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR encerrou a
275 sessão *online* às 16h e 40 min (dezesseis horas e quarenta minutos) e eu, **ANA**
276 **CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar,
277 lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente, pelo Presidente, por mim
278 e pelos demais conselheiros presentes à sessão.